



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.431, DE 9 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Cultura para atendimento do projeto que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.258/2019.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.258, de 9 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 150.806,65 (cento e cinquenta mil oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Cultura para atendimento do Projeto 1019, Ampliação e Reforma de Unidades Culturais, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio DADE nº 220/2014 – Remodelação do Cine Teatro Municipal).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.431, de 9 de maio de 2019 Fls. 2 de 3

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de maio de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A SEMANA Data: 11 / 05 / 19 Edição: 3946
Visto do servidor responsável: 8



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.431, de 9 de maio de 2019 Fls. 3 de 3

ANEXO I

| | | | | |
|----------------------------|-----|-----------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|
| 02 | 07 | 01 | DEPTO DE CULTURA - DEC | |
| | 761 | 13.392.0014.1019.0000 | AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS | |
| | | 150.806,65 | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 100 | 204 | REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO 220/2014 |
| TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ | | | | 150.806,65 |

ANEXO II

| | | | | |
|--------------------|-----|-----------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 02 | 08 | 01 | DEPTO DE TURISMO - DETUR | |
| | 268 | 23.695.0015.2058.0000 | MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS | -150.806,65 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 | 000 | GERAL |
| TOTAL ANULAÇÃO R\$ | | | | -150.806,65 |

A Semana

SÁBADO, 11 DE MAIO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DECRETO Nº 6.431, DE 9 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Cultura para atendimento do projeto que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.258/2019.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº 3.258, de 9 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 150.806,65 (cento e cinquenta mil oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Cultura para atendimento do Projeto 1019, Ampliação e Reforma de Unidades Culturais, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio DADE nº 220/2014 – Remodelação do Cine Teatro Municipal).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de maio de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO I

| | | | | | |
|----|-----|-----|------------------------|-------------------------------------------|------------|
| 02 | 07 | 01 | DEPTO DE CULTURA - DEC | | |
| | 761 | | 13.392.0014.1019.0000 | AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS | 150.806,65 |
| | | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 100 | 204 | REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO 220/2014 | |

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ 150.806,65

ANEXO II

| | | | | | |
|----|-----|-----|--------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 02 | 08 | 01 | DEPTO DE TURISMO - DETUR | | |
| | 268 | | 23.695.0015.2058.0000 | MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS | -150.806,65 |
| | | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 110 | 000 | GERAL | |

TOTAL ANULAÇÃO R\$ -150.806,65